



## PORTARIA Nº 132 – REITOR/2014

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto nos artigos 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005;  
a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.CCGPGF Nº. 326/14,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 6 de outubro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR



**ANEXO DA PORTARIA Nº 132 – REITOR/2014**

**PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10672277	1	HÉLIO RENATO SILVA BRANTES	I	D	IV	A	3/11/2014
08472631	2	HELOISA DE LOURDES VELOSO DUMONT	II	A	IV	A	3/11/2014
02863629	2	MARIA CRISTINA FREIRE BARBOSA	V	A	VI	A	3/11/2014